



PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 176/2024

Processo Licitatório nº.: **079/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **052/2024**

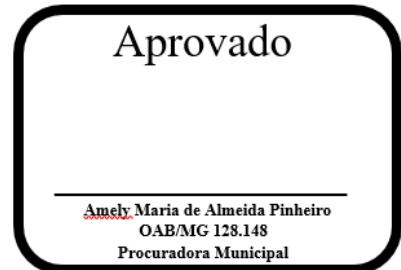
Procedimento: Registro de Preços nº.: **036/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes R. Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar para atendimento do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **12.082.502/0001-98**, situada na Rua Antonio Germano Butters, nº 288, Bairro Espera Feliz, **ESPERA FELIZ /MG**, CEP 36830-000, e-mail prime_hospitalar@yahoo.com.br, telefone (32) 3746-2961, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Julia de Moraes Scopel Borges, inscrito no CPF nº. 137.764.977-69, e RG nº. 3157234 SPTC/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 079/2024 – Pregão Eletrônico nº. 052/2024 – SRP nº. 036/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o parecer jurídico emitido pela procuradoria municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **058, 090, 126, 175, 176 e 177**, em conformidade com o parecer jurídico emitido pela procuradoria municipal.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:



| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|--|------------------------------|---------|---------|---------------|----------------------|
| PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | |
| 0058 | COLCHÃO PNEUMÁTICO. | 24 | UN | R\$185,0000 | R\$4.440,00 |
| 0090 | EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS | 1.000 | UN | R\$1,0600 | R\$1.060,00 |
| 0126 | FIO SEDA PRE CORTADO 0 | 3.000 | UN | R\$8,0700 | R\$24.210,00 |
| 0175 | LUVA DE PROCEDIMENTO G. | 85.000 | PA | R\$0,2050 | R\$17.425,00 |
| 0176 | LUVA DE PROCEDIMENTO M | 445.000 | PA | R\$0,2050 | R\$91.225,00 |
| 0177 | LUVA DE PROCEDIMENTO P | 535.000 | PA | R\$0,2050 | R\$109.675,00 |
| Total Cancelado: | | | | | R\$248.035,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 26 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes R. Ribeiro

TESTEMUNHAS: I - _____

Veronica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II - _____

Lorena Beatriz Fonseca Gottardo – CPF: 111.442.596-65